



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 178/2018- GP-J

Palmital, 18 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta o requerimento nº 242/2018, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 331/2018, assinado por Vossa Excelência em 02 de outubro de 2018 e protocolado na Prefeitura no dia 04 de outubro de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
19/10/18
Rep:

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 242/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Nobre Vereadora, encaminhamos as respostas ao presente requerimento conforme segue:

- a) O município vizinho de Candido Mota vem adotando o mesmo posicionamento desde o dia 1º de agosto de 2018;
- b) Encaminho o Memorando nº 250/2018 em anexo, assinado pela Secretária da Saúde do Município, a sra. Daniele Andrade dos Santos;
- c) Os servidores que ocupam cargos comissionados em nossa gestão, independente da jornada de trabalho adotada, estão à disposição da administração 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, esclarecendo ainda que em razão do tipo de cargo não têm direito ao recebimento de horas extras;
- d) A medida constante no Decreto Municipal nº 4.420/2018 segue orientação da empresa ASCAM, que presta serviço para nosso Município, tendo a finalidade específica de contenção de gastos.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Memorando nº 250/2018

Palmital - SP, 16 de outubro de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao item (b) do requerimento 242/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em resposta ao item (b) do requerimento 242/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira, temos a informar o que segue:

Resposta: Quanto aos questionamentos sobre quem dará suporte para os setores mencionados no requerimento, informo que cada Departamento e/ou Unidade deverá recorrer ao seu Coordenador, como sempre foi feito, independente de alteração ou não do horário de expediente. Ademais, aproveito o ensejo para informar que, desde o dia 08 de outubro do corrente ano, o horário de atendimento da Secretaria de Saúde do município, passou a ser das 07h00min da manhã às 16h00min da tarde.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária da Saúde

